

ATO TRT13 EJUD N.º 001/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a delegação de competência das atribuições conferidas ao Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.



A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação das atribuições conferidas pelo Estatuto Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, Resolução Administrativa 18/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, **MARIANA PETIT HORÁCIO DE BRITO**, matrícula 101358908, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, naquilo que for inerente a esta Escola Judicial:

I - aprovar Termo de Referência;

I - atuar como ordenador da despesa dos recursos orçamentários destinados à Escola Judicial, tendo competência, no que se refere à respectiva ação orçamentária, para:

a) conceder diárias e ajuda de custo, observados os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

Art. 2º - Fica resguardada à Desembargadora Diretora da Escola Judicial, dentro dos critérios de oportunidade e conveniência, a avocação das competências delegadas neste ato, sem prejuízo da validade da presente delegação;

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos até o término da gestão referente ao biênio 2023-2025.

Cientifique-se

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Diretora da EJUD13